

**DESPACHO N.º 194/2024-IPL**

Ao abrigo do artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, de 21 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2014, de 10 de novembro, nomeio o júri do pedido de reconhecimento específico para o grau de licenciado em Jornalismo, requerido por Rodolfo Egidio Milone Nardo, e que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

**Presidente do júri:**

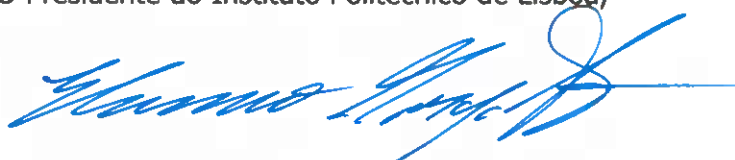
- Professora Doutora Júlia Leitão, Presidente do Conselho de Representantes na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competência do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

**Vogais:**

- Professora Doutora Filipa Subtil, Professora Coordenadora na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Professora Doutora Fátima Lopes Cardoso, Professora Adjunta na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, 20 de junho de 2024.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato